



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 600  
5ª FEIRA – 07/12/2017

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (7):**

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Permite a entrega de duas honorarias por semana (PR nº 5/2017)** – Iniciativa do vereador Jamil Janene (PP) e outros 12 vereadores, o projeto de resolução altera o artigo 126 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 106/2014) para permitir a realização de duas entregas de honorarias no Legislativo por semana. Atualmente é realizada uma entrega de uma honoraria por semana e cada vereador pode apresentar quatro proposições por Legislatura, sendo uma a cada ano, independentemente da espécie. De acordo com a justificativa dos autores, a intenção é que mais pessoas ou entidades sejam homenageadas pelos trabalhos prestados no município. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto. A Mesa Executiva não acolheu o parecer técnico e também emitiu voto favorável à matéria, apresentando a emenda nº 1, propondo que cada vereador poderá propor a entrega de duas honorarias por ano. No caso do Diploma de Reconhecimento Público cada vereador poderá apresentar até três proposições por ano, com a possibilidade de entrega durante as sessões ordinárias. Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça favoravelmente à emenda. Quorum: 10 votos.

## **PRAZO PARA EMENDAS**

**Proíbe a fabricação e comércio de cerol (PL nº 188/2017)** - O presidente da Câmara, vereador Mario Takahashi (PV), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de lei nº 188/2017, de autoria do vereador João Martins (PSL), que acrescenta artigo à lei nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município) para proibir a fabricação e a comercialização no Município da mistura de cola de vidro conhecida como “cerol” ou “cortante”, assim como da chamada “linha chilena” (mistura de quartzo moído e óxido de alumínio). O autor justifica que estas substâncias utilizadas nos fios das pipas podem causar graves ferimentos em ciclistas e motociclistas. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Desenvolvimento Econômico e de Segurança Pública manifestaram-se favoravelmente ao projeto.

## **REDAÇÃO FINAL**

**Concede anistia aos proprietários de imóveis que declararem alterações cadastrais (PL nº 192/2017)** – Iniciativa do Executivo, o projeto autoriza o Município a conceder anistia das multas referentes a inconsistências cadastrais

nos imóveis, como por exemplo aquelas resultantes de demolição sem prévio licenciamento, execução de obra em desacordo com o projeto aprovado e execução de obra sem alvará. Tratam-se de multas que podem ser aplicadas pelas secretarias municipais de Fazenda, de Obras e do Ambiente a partir de informações obtidas por meio do Sistema de Informação Geográfica de Londrina (Siglon). O sistema demonstrou que atualmente existem cerca de 67 mil imóveis com inconsistências entre a área lançada no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a área existente no local.

Considerando a média de 50 metros quadrados de ampliações e novas construções por imóvel, a estimativa de acréscimo total de área construída no município é de 3.350.000 metros quadrados. A Administração Municipal deverá implementar fiscalização e notificar os proprietários a regularizar os cadastros, bem como recolher os devidos impostos, até o dia 31 de outubro de 2018. Após este procedimento, os proprietários que não obedecerem às notificações terão seus imóveis tributados e autuados. O Executivo calcula que deixarão de ser arrecadados aproximadamente R\$ 6.850.000,00 com a anistia das multas, porém o acréscimo na arrecadação anual, com a atualização de dados e legalização das construções, será em torno de R\$ 7.039.000,00. O projeto foi aprovado com a emenda nº 1, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, suprimindo do texto um parágrafo considerado desnecessário. Quorum: maioria simples.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Institui o Programa Escola Londrina na rede municipal de ensino (PL nº 218/2017)** – Iniciativa do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto prevê a criação de um aplicativo, denominado Programa Escola Londrina, como novo canal de comunicação entre a escola, o estudante e as famílias da rede pública de ensino do Município. A ideia é agilizar consultas, sugestões, acompanhamento e interação com a comunidade escolar, assemelhando-se ao exemplo do Projeto Escola Paraná, já implantado pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar). Pelo smartphone, estudantes, pais e familiares poderão consultar notas, grade de aulas e eventos escolares. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, acolhendo parecer técnico, também emitiu voto favorável à proposta. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

**Autoriza a liberação de recursos do Fundo Especial da Câmara para o plano de mobilidade urbana (PL nº 226/2017)** – Iniciativa da Mesa Executiva do Legislativo, o projeto autoriza a liberação de R\$ 3.600.000,00 do Fundo Especial da Câmara Municipal de Londrina para custeio de despesas com a contratação de consultoria de engenharia de transporte e planejamento urbano para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Municipal. A liberação dos recursos será feita por meio de interferência financeira, em parcela única, a ser creditada diretamente na conta do tesouro municipal. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento.

Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

**Inclui no calendário oficial a Semana da Justiça Restaurativa (PL nº 228/2017)** – De autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB), o projeto inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana da Justiça Restaurativa, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de novembro. O objetivo é que ao longo desta semana sejam realizados eventos para divulgação da lei nº 12.467/2016, que criou o Programa Municipal de Práticas Restaurativas nas Escolas Municipais, como forma de solucionar conflitos com base na escuta das vítimas e dos ofensores, evitando em muitos casos a judicialização. No mesmo período proposto para a Semana, o Conselho Nacional de Justiça realiza a Semana Nacional de Conciliação, iniciativa que envolve diversos Tribunais no Brasil. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto. Da mesma forma, as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude acolheram pareceres técnicos e emitiram voto favorável à matéria. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Institui o Programa de Transporte Escolar gratuito para estudantes de baixa renda (PL nº 108/2017)** - Iniciativa do Executivo, o projeto institui no Município o Programa de Transporte Escolar gratuito para estudantes de baixa renda, que não têm condições de pagar pelo transporte urbano. O projeto muda a redação do artigo 36 da lei nº 5.496/1993, alterada pela última vez pela lei nº 12.393/2016, que instituiu o passe livre para todos os estudantes. De acordo com a proposta do Executivo, estudantes de cursos profissionais técnicos de nível médio; de cursos preparatórios para vestibular (cursinhos); de educação superior e pós-graduação passarão a pagar 50% da tarifa.

Ainda de acordo com a proposta original os alunos matriculados nestes mesmos cursos e os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) que estejam incluídos no Cadastro Único do Governo Federal poderão ter o benefício da isenção integral. Também continuarão a ter direito ao benefício da gratuidade total os estudantes do ensino fundamental e médio, desde que não recebam algum tipo de auxílio transporte. O projeto ainda prevê outros casos que darão direito à gratuidade total, entre eles crianças e adolescentes em situação de pobreza que frequentemente recebem serviço socioassistencial.

Na justificativa do projeto, o Executivo informa que em 2016, quando o benefício da gratuidade foi universalizado no município, o custo do programa chegou a R\$ 23.842.613,69, quase R\$ 9 milhões a mais que o previsto no orçamento do Município. No orçamento aprovado para 2017 foram reservados R\$ 21.850.000,00. Porém a previsão de custo, se mantidas as atuais isenções, é de R\$ 33.712.000,00.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à matéria e apresentou as emendas nº 1 e nº 2. A emenda nº 1 inclui no grupo da

isenção parcial (50%) os alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e os alunos do ensino médio. Já a emenda nº 2 corrige a redação do inciso IV do artigo 36.

A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização apresentou a emenda nº 3, dispensando o aluno matriculado entre o 1º e 5º ano do ensino fundamental da necessidade de inclusão no Cadastro Único. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à emenda nº 3, apresentando subemenda com correções na redação.

A Comissão de Finanças e Orçamento não acolheu parecer da Controladoria Geral da Câmara e emitiu parecer prévio solicitando a realização de audiência pública. As comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização; de Política Urbana e Meio Ambiente; e de Educação, Cultura e Desporto também emitiram pareceres prévios solicitando a realização de audiência pública e a manifestação dos cursos profissionalizantes Mater Ter Admirabilis, Senai, Senac e da Universidade Estadual de Londrina (UEL). O projeto foi discutido em audiência pública no dia 25 de setembro.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou favoravelmente à matéria com a emenda nº 2, posicionando-se contrariamente às emendas nº 1 e nº 3, com voto em separado do vereador Professor Rony, que defendeu a apresentação de uma nova emenda. As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização votaram favoravelmente ao projeto com a emenda nº 2 e apresentaram a emenda nº 4, que garante a gratuidade total aos estudantes do ensino fundamental 1 e concede isenção de 50% da tarifa aos alunos do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, sendo que aqueles que comprovarem baixa renda e os alunos do ensino profissionalizante terão, de acordo com a proposta, isenção de 100% da tarifa.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e posicionou-se contrariamente à emenda nº 4, com voto contrário do vereador Amauri Cardoso (PSDB), e apresentou a emenda nº 5, que deixa mais clara a redação das emendas nº 1 e nº 3. A Comissão de Educação apresentou recurso ao parecer da Comissão de Justiça, solicitando sua rejeição pelo plenário. A assessoria jurídica manifestou-se por meio de parecer, solicitando que a emenda nº 4 seja analisada pela Comissão de Finanças e Orçamento quanto a possível aumento de despesas. Quorum: 10 votos favoráveis.

**Cede área na zona Sul para a Mitra Arquidiocesana (PL nº 136/2017)** – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta área de 1.205,96 metros quadrados no Parque Residencial Joaquim Toledo Piza (zona Sul) para cedê-la em concessão de direito real de uso à Mitra Arquidiocesana de Londrina. Na verdade a Mitra já tem permissão de uso desta área, concedida por meio da lei nº 4.132/1988, para utilização como canteiro de obras e para atividades sociais e assistenciais junto à comunidade da Paróquia Cristo Redentor. O projeto de lei visa atender à solicitação da Arquidiocese, que pretende reformar e ampliar

o salão ali existente, transformando-o em um centro social e pastoral para atender pessoas de baixa renda. Acolhendo indicação da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando análise da matéria e manifestação por parte da Procuradoria Geral do Município (PGM), que informou não ter competência para se manifestar sobre o tema. A Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, que apresentou a emenda nº 1, suprimindo do projeto o artigo 5º, por entender que já é prerrogativa do Município a fiscalização. Quorum: 13 votos.

**Cede área na zona Norte para a Mitra Arquidiocesana (PL nº 137/2017)** – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta área medindo 1.935,18 metros quadrados em sua totalidade, no parque Ouro Verde (zona Norte), para cedê-la em permissão de uso à Mitra Arquidiocesana de Londrina. O projeto trata de cinco terrenos, já cedidos à Mitra por meio da lei nº 11.098/2010, para construção do Centro Social e Pastoral Santo Antonio Maria Claret. Como a obra não chegou a ser concluída e diante da necessidade de adequação do projeto de construção, foi reivindicada nova permissão de uso. No local já funciona uma farmácia comunitária, ambulatório de acupuntura, a Pastoral da Terceira Idade, a Pastoral do Roupeiro e diversos cursos oferecidos à comunidade. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando análise da matéria e manifestação por parte da Procuradoria Geral do Município (PGM). O órgão informou que não consta em suas atribuições este tipo de manifestação. A Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente apresentou a emenda nº 1, suprimindo do projeto o artigo 6º, por entender que já é prerrogativa do Município a fiscalização. Quorum: 13 votos.

**Cede áreas na zona Norte para a Mitra Arquidiocesana (PL nº 138/2017)** – De autoria do Executivo, o projeto desafeta dois imóveis – um denominado Área de Serviço Público Local (SPL), com 3.708,27 metros quadrados, e uma viela com 250 metros quadrados – no jardim Maria Lúcia (zona Norte) para cedê-los em concessão de direito real de uso à Mitra Arquidiocesana de Londrina. As duas áreas, que totalizam 3.958,27 metros quadrados, foram cedidas à Arquidiocese por meio das leis nº 4.156/1988, nº 5.102/1992 e nº 5.400/1993 para a construção de um complexo religioso, educacional e de assistência social para atendimento gratuito da população. A Mitra requer a cessão real de uso para regularizar junto ao setor de obras do Município as edificações existentes no local. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando análise da matéria e manifestação por parte da Procuradoria Geral do Município (PGM), que informou não constar em suas atribuições este tipo de manifestação. A Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente apresentou a emenda nº 1, suprimindo do projeto o artigo 6º, por entender que já é prerrogativa do Município a fiscalização. Quorum: 13 votos.

**Introduz o sorteio de prêmios no Programa Nota Londrina (PL nº 194/2017)** - Iniciativa do Executivo, o projeto altera a lei municipal nº 12.348/2015, que instituiu o Programa Nota Londrina, para realizar sorteios de prêmios junto aos consumidores que solicitarem a emissão da nota fiscal no momento da compra. De acordo com o projeto, o sorteio dos prêmios terá por base os certames realizados pela Loteria Federal. A cada nota gerada com a informação do CPF do consumidor que aderir ao programa, observado um valor mínimo previsto no regulamento, será concedido, automaticamente, um número válido para o sorteio seguinte. O Executivo pretende utilizar a dotação orçamentária da Secretaria de Fazenda para implantar esta modalidade de incentivo e espera compensar eventual impacto financeiro com o incremento da receita.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. Já a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Executivo no que diz respeito ao atendimento de requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (lei complementar nº 101/2000). A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Diretoria de Fiscalização Tributária, informou que o programa não deverá afetar negativamente as metas previstas nas peças orçamentárias do Município. A comissão de Finanças e Orçamento votou favoravelmente ao projeto. Quorum: 13 votos.

**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (PL nº 217/2017)** – Iniciativa do Executivo, o projeto altera os valores da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Metas Anuais constantes na lei nº 12.538/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias). De acordo com o Executivo, a mudança tornou-se necessária diante da atualização da Planta de Valores, que ajustou o valor da receita conforme a estimativa de arrecadação proposta. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento também votou favoravelmente à matéria e, acolhendo recomendação da Controladoria do Legislativo, apresentou a emenda nº 1 acrescentando ao projeto artigo que prevê a atualização dos salários do prefeito, vice-prefeito, vereadores e demais agentes políticos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a exemplo dos vencimentos dos servidores municipais ativos, aposentados e pensionistas. Quorum: 10 votos.

**Institui no calendário oficial o Agosto Cinza – Mês de Prevenção e Combate a Incêndio (PL nº 232/2017)** – De autoria do vereador Vilson Bittencourt (PSB), o projeto institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Agosto Cinza – Mês de Prevenção e Combate a Incêndio, a ser realizado anualmente. O projeto prevê que neste mês serão realizadas palestras nas escolas sobre como proceder em caso de incêndio, ministradas por profissionais da área ou pelo Corpo de Bombeiros. Na primeira semana do mês também será haverá a suspensão por 30 minutos da sessão ordinária da Câmara Municipal para que um profissional da área discorra sobre o tema. Acolhendo o parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, para

acrescentar no artigo 2º a expressão “poderão ser realizadas” palestras. As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Segurança Pública manifestaram-se favoravelmente à matéria com a emenda. Quorum: maioria simples.

### **PARECER PRÉVIO**

**Amplia jornada de trabalho do servidor público municipal ( PL 196/2017) –** Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde novo parecer prévio da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização que reitera a necessidade manifestação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sindserv), da Comissão Permanente de Revisão do PCCS e da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia ao projeto de lei nº 196/2017 do Executivo Municipal. Trata-se da proposta da Administração que amplia das atuais 30 horas semanais (6 horas diárias) para 40 horas semanais (8 horas diárias) a jornada de trabalho dos futuros servidores municipais, admitidos a partir dos próximos concursos públicos.

O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Em 17 de outubro, o plenário aprovou o primeiro parecer prévio da Comissão de Administração solicitando manifestação de diferentes órgãos municipais. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos informou que não é possível apresentar conclusão final sobre a matéria até que novos estudos sejam concluídos; a Procuradoria-Geral do Município informou que não cabe emitir opinião jurídica acerca do processo legislativo; as secretarias de Educação e Defesa Social e a Autarquia Municipal de Saúde manifestaram-se favoravelmente a proposta e Sindserv, Comissão de Revisão do PCCS e Secretaria Municipal de Planejamento não se manifestaram sobre o assunto. Quorum para aprovação do parecer prévio: maioria simples.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER**

**Regulamenta a Assistência Religiosa Hospitalar (PI nº 230/2017) -** Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde a solicitação de prorrogação de prazo do Conselho Municipal de Saúde para manifestação ao projeto de lei nº 230/2017, de autoria dos vereadores Pastor Gerson Araújo (PSDB) e Junior Santos Rosa (PSD), que regulamenta a Assistência Religiosa Hospitalar no município, denominada capelania, em instituições de saúde como hospitais, clínicas, ambulatórios, manicômios, lares de idosos e casas de recuperação, das redes pública e privada. A proposta prevê que líderes religiosos que pretendam ministrar assistência religiosa aos enfermos, a qualquer hora do dia e da noite, desde que autorizado pelo visitado ou por sua família, terão entrada livre nestas instituições. Entre os deveres do líder religioso, previstos na proposta, estão o de esforçar-se para cumprir sua missão com o máximo de brevidade possível, sem prejuízo do bem-estar da pessoa assistida ou dos leitos vizinhos. O projeto prevê penalidade aos infratores pois, segundo os autores, a lei federal nº 9.982/2000, que regulamenta este tipo de assistência, não vem sendo obedecida em muitos hospitais. Em caso de aprovação da proposta, a lei sancionada será denominada “Lei do Bom Samaritano”.. Quorum: maioria simples.



## **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Investimento na SMTV- Maringá (PI 267/2017)** – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita informações sobre os investimentos realizados pela Sercomtel Telecomunicações na SMTV- Maringá durante o período de funcionamento da empresa, além de dados referentes a indenizações no período de encerramento das atividades.

**Presença de motorista e cobrador nos ônibus do transporte coletivo (PI 268/2017)** – O vereador Guilherme Belinati (PP) solicita informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 11.472/2012 que obriga a presença de motorista e cobrador nos ônibus do transporte coletivo, no horário compreendido entre às 5 e 19 horas.

## **AGENDA**

### **Sexta-feira, 8/12**

**14 horas** – A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por iniciativa do vereador Professor Rony, promoverá reunião pública para debater a falta de segurança enfrentada pela comunidade universitária nos campi e entorno das instituições e ensino superior. A reunião será realizada na sala de sessões com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

### **Segunda-feira, 11/12**

**19 horas** – A Comissão de Seguridade Social coordena audiência pública com o tema “Saúde Pública Municipal - Atendimento oferecido à população”. A audiência pública será realizada na sala de sessões com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

### **Segunda-feira, 18/12**

**14 horas** – Solenidade de lançamento do Sistema de Gestão de Qualidade do Legislativo Municipal, de acordo com as regras da NBR ISO 9001:2015. O evento será realizado na sala de sessões com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

### **Terça-feira, 19/12**

**14h30** – Solenidade de Diplomação dos Vereadores Mirins e Suplentes eleitos para a 1ª Legislatura da Escola do Legislativo. O evento será realizado na sala de sessões da Câmara de Vereadores com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	<b>3374-1380</b>	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	<b>3374-1378</b>	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>



Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
Estevão da Zona Sul (PODEMOS)	3374-1371	<a href="mailto:esteवादazonasul@cml.pr.gov.br">esteवादazonasul@cml.pr.gov.br</a>
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
Jamil Janene (PP)	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
João Martins (PSL)	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
José Roque Neto (PR)	3374-1385	<a href="mailto:joserqueneto@cml.pr.gov.br">joserqueneto@cml.pr.gov.br</a>
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
Professor Rony (PTB)	3374-1382	<a href="mailto:professorrony@cml.pr.gov.br">professorrony@cml.pr.gov.br</a>
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### **MESA EXECUTIVA 2017/2018**

**Mario Takahashi** (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR  
**Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327